



EDITAL 05/2018-DCA
SELEÇÃO DE BOLSISTA FIPE JÚNIOR/2018

O Departamento de Ciências Administrativas do CCSH/UFSM torna público o presente edital de processo seletivo para concessão de bolsas FIPE JÚNIOR, de acordo com a Resolução 001/2013-UFSM, sob as seguintes especificações:

1. PROJETOS E VAGAS:

Nº	Título	Coordenador(a)	Vaga(s)
048073	Avaliação das potencialidades e impactos do transporte no interior do Rio Grande do Sul	Prof. David Lorenzi Júnior	01

2. CARACTERÍSTICAS DA BOLSA:

- 2.1. Retribuição mensal de R\$ 400,00.
- 2.2. Carga-horária semanal de 20 horas.
- 2.3. Duração de até sete meses a partir de 01/06/2018, com permanência condicionada ao desempenho apresentado e à manutenção de matrícula regular em curso de graduação da UFSM.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições serão efetuadas na secretaria do Departamento de Ciências Administrativas (Campus da UFSM, prédio 74C, sala 4202), de 26/04/2018 a 04/05/2018, das 09h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00.

3.2. Apresentar documento oficial com foto e preencher o formulário de inscrição (fornecido no ato da inscrição).

3.3. Entregar no ato da inscrição: currículo lattes, comprovante de matrícula e histórico escolar.

3.4. São requisitos para a inscrição:

a) Estar regularmente matriculado na UFSM em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da UFSM.

b) Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante" ou "colaborador".

c) Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.

d) Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

e) Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.



f) Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

g) Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. A seleção constitui-se de entrevista individual, de caráter eliminatório e classificatório, realizada pelo coordenador do projeto ou por pessoa por ele indicada, e versará sobre as experiências do candidato e sua adequação às atividades propostas.

4.2. As entrevistas serão realizadas conforme quadro abaixo:

Orientador	Data	Horário	Local
Prof. David Lorenzi Júnior	07/05/2018	14h	Prédio 74C, sala 4307

4.3 O candidato deve se apresentar no local da entrevista portando documento oficial de identificação.

4.4. Será considerado classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete (7,00) na entrevista individual, respeitando o limite máximo de 10,00.


4.5. O resultado da seleção será divulgado no dia **11/05/2018**, mediante afixação de lista no mural do Departamento de Ciências Administrativas da UFSM (2º andar do prédio 74C).

4.6. Os candidatos serão convocados (preferencialmente por e-mail) a manifestar aceitação da vaga pela ordem de classificação obtida.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. As questões decorrentes de omissão ou falta de clareza deste edital serão resolvidas por deliberação da chefia departamental.

Santa Maria, 25 de abril de 2018.


Chefe do Depto. de Ciências Administrativas
Prof. Dr. Luis Felipe Lopes
Depto. de Administração - UFSM